
RESOLUÇÃO Nº007/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei Estadual nº 10.730, de 06 de setembro 2017, Dispõe sobre a Instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Estadual 042-R, de 14 de junho de 2023, que institui a Contratualização da Participação Complementar ao Sistema único de Saúde;

Considerando a Portaria 097-R, de 01 de junho de 2022, que institui mecanismo de transição e define a forma de repasse de recurso estadual da Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos, localizados em municípios em Comando Único;

Considerando OF/SEMSA de nº 279/2024, de 10 de abril de 2024 do município de Aracruz, que solicita aprovação da adesão do município às Portarias supracitadas, intuito de aprovar a transferência de R\$ 3.064.542,77 (três milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) mensal do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para ampliação de ofertas de leitos e coparticipação da SESA, conforme anexo I;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 11 de abril de 2024, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de R\$3.064.542,77 (três milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Aracruz, com a finalidade de contratualização com o Hospital e Maternidade São Camilo e ampliação de ofertas de leitos com a coparticipação da SESA, conforme anexo I;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 25 de abril de 2024.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina –ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO I

RECURSO ESTADUAL		
TIPO DE LEITOS	QUAN. DE LEITOS	DIÁRIAS/MÊS
Clínica Médica - Enfermaria Adulto	41	R\$ 1.121,76
Clínica Médica - Enfermaria Pediátrica	8	R\$ 218,88
Clínica Cirúrgica - Adulto e pediátrica	23	R\$ 594,32
Clínica Cirúrgica Ortopédica Enfermaria	19	R\$ 490,96
UTI Adulto	18	R\$ 492,48
Clínica Obstétrica - Risco Habitual	12	R\$ 310,08
Leitos de Sala Vermelha - Pronto Socorro	10	R\$ 304,00
TOTAL	131	
TOTAL DE RECURSO ESTADUAL	R\$ 3.064.542,77	

RECURSO ESTADUAL	
TIPO DE LEITOS	QUAN. DE LEITOS
Clínica Médica - Enfermaria Adulto	41
Clínica Médica - Enfermaria Pediátrica	8
Clínica Cirúrgica - Adulto e pediátrica	23
Clínica Cirúrgica Ortopédica Enfermaria	19
UTI Adulto	18
Clínica Obstétrica - Risco Habitual	12
Leitos de Sala Vermelha - Pronto Socorro	10
TOTAL	131